



Formação Contínua de Docentes 2018/2019

Ação de formação “*Autonomia e flexibilidade curricular como oportunidade de construção de práticas educativas mais inclusivas*”

(15 horas)

Formadora: Ariana Cosme

Local de realização: EB 2/3 Horácio Bento de Gouveia

Sala: Auditório

Datas e Horários: 1 e 2 de março de 2019, das 9h30 às 13h30 e das 14h30 às 18h00

Justificação da Ação:

Desde a aprovação da Lei de Bases do Sist. Educ. Port., em 1986, as medidas de política educativa foram sendo tomadas com um duplo objetivo: (i) alargar o número de anos da escolaridade obrigatória, assegurando a equidade no acesso à escola de todas as crianças e jovens em idade escolar; (ii) garantir uma educação de qualidade, assegurando as melhores oportunidades educativas para todos. Em 2009, a escolaridade obrigatória alargou-se para todas as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos. Uma escolaridade obrigatória de 12 anos constitui um desafio na medida em que implica a consideração de percursos educativos diversificados, atendendo à variedade de públicos e respetivos objetivos formativos. Constitui um imperativo estabelecer um perfil de aluno à saída da escolaridade obrigatória, de modo a explicitar o referencial educativo que oriente todas as decisões inerentes ao processo educativo. No âmbito das prioridades definidas no Prog. do XXI Governo Constitucional para a área da educação, foi autorizada, em regime de experiência pedagógica, a implementação do projeto de AFC dos ensinos básico e secundário, no ano escolar de 17/18. Este projeto abrangeu os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, cujos órgãos de direção, administração e gestão manifestaram interesse na implementação do mesmo e visa a promoção de melhores aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, assumindo a centralidade das escolas, dos seus alunos e professores, e permitindo a gestão do currículo

de forma flexível e contextualizada, reconhecendo que o exercício efetivo de autonomia em educação só é plenamente garantido se o objeto dessa autonomia for o currículo. O desenvolvimento deste Projeto Piloto justificou a generalização da implementação de um novo referencial curricular em Portugal após a aprovação do DL nº 55/2018 que estabelece o princípio da inclusão de todos os alunos num PE bem-sucedido.

Objetivos:

Conhecer os princípios orientadores do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular e a importância da gestão do currículo ser orientada de forma flexível e contextualizada, reconhecendo que o exercício efetivo de autonomia em educação só é plenamente garantido se o objeto dessa autonomia for o currículo.

Metodologia de realização da ação:

As tarefas a realizar na formação decorrem nas sessões conjuntas/presenciais durante as quais os formandos têm que tomar contacto com documentos, refletir e tomar posição sobre os conceitos trabalhados ao longo da ação de formação.

Sessões presenciais (15 horas):

Nestas sessões, exclusivamente presenciais, serão explorados os conteúdos da ação, recorrendo a metodologias participativas onde cada formando tem um papel central promovendo o isomorfismo de práticas.

A última sessão será dedicada à apresentação e partilha final das reflexões, permitindo a reconceptualização dos conceitos, das propostas curriculares apresentados, e ainda para avaliação da ação de formação.

Nas restantes sessões de trabalho conjunto serão trabalhados os conteúdos da formação, de cariz teórico-prático e laboratorial, fazendo a ponte entre o vivido na componente presencial e o vivenciado no contexto profissional.

Conteúdos

Princípios orientadores e exemplos de desenvolvimento do regime de experiência pedagógica sobre a implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular Ação de Curta Duração dos ensinos básico e secundário, no ano escolar de 2017-2018 (Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho) e princípios orientadores para a implementação dos Decretos-lei nº 55/2018 e nº 54/2018.

Medidas de política educativa, ao nível do currículo nacional;

Princípios orientadores de práticas integradas de gestão flexível do currículo: Flexibilização pedagógica e curricular; Trabalho colaborativo entre professores e cooperativo entre alunos; Trabalho de natureza disciplinar, multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;

Dinâmicas/abordagens pedagógicas diferenciadas e centradas nos alunos, nas diferentes áreas disciplinares (resolução de problemas, trabalho por projetos, entre outras);

Concepção e monitorização de projetos num trabalho de natureza colaborativa: Identificação de ações dos docentes e dos alunos nas diferentes fases do trabalho por projeto – planeamento, desenvolvimento e avaliação; Identificação de potencialidades, desafios e estratégias no âmbito do trabalho cooperativo entre alunos; Coordenação de projetos e reflexão sobre dificuldades emergentes e estratégias para as ultrapassar; Métodos e técnicas de e para a avaliação das aprendizagens no contexto do trabalho colaborativo.

Critérios de avaliação:

A avaliação dos formandos terá incidência em:

Critérios que incidam sobre os seguintes parâmetros:

- Participação/Contributos: - Participação nas sessões (dinâmica da participação e qualidade das intervenções).
- Trabalho reflexivo de aplicação de conteúdos sobre a concepção, desenvolvimento e avaliação de projetos curriculares num trabalho de natureza multi inter e transdisciplinaridade. (Qualidade dos materiais produzido no âmbito dos projetos, tais como: (ppt de apresentação dos projetos; evidências do trabalho desenvolvido em contexto; instrumentos de recolha de informação, entre outros).
- Produção de relatório final, individual.

A avaliação será expressa numa escala numérica de 1 a 10 valores, segundo o modelo da Escala de Avaliação/Classificação de referência definida para a formação contínua dos docentes, através da Carta Circular CCPFC - 3/2007, de Setembro de 2007, com os parâmetros seguintes:

Excelente - de 9 a 10 valores

Muito Bom - de 8 a 8,9 valores;

Bom - de 6,5 a 7,9 valores;

Regular - de 5 a 6,4 valores;

Insuficiente - de 1 a 4,9 valores

Modelo de avaliação da ação: (A efetuar pelo formador e pelos formandos):

A avaliação final do curso de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório da formadora;
- Questionários de auto-avaliação preenchidos pelas/os formandas/os;
- Questionários de avaliação da formação preenchidos pelas/os formandas/os.